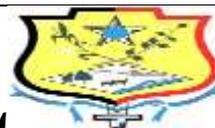




BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

29 de julho de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.20, V¹, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88 e ainda a aprovação em concurso público para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2019, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE

NOMEAR o(a) senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES ARAÚJO PORCINO** – inscrição nº 500181 de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 014/2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, código GOM-PESI, com as atribuições inerentes ao cargo, com lotação no(a) **EMEIF ANTONIO BARROS DA SILVA**, órgão integrante da Secretaria de Educação do Município, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 21 de julho de 2021.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Municipal

¹ Lei Orgânica do Município

Art. 20 – Compete ao Prefeito Municipal:

V- Prover os cargos públicos e praticar todos os atos inerentes aos servidores municipais.